



PORTARIA Nº 058 /2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 119/2003, datada de 12 de maio de 2003, subscrita pelo Chefe do Departamento de Fiscalização, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Exonerar **FÁBIO RICARDO DA CRUZ PHILIPPINI** da função gratificada de Inspetor de Fiscalização de Transportes;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2003;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de maio de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar